



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Lei nº 1034/2019

De 10 de dezembro de 2019.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal aprovou e **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais a sanciona a seguinte Lei;

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação por fonte de recursos em conformidade ao artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, previstas no orçamento de 2019, do Município de Nova Monte Verde, instituído pela Lei Municipal nº 976/2018 de 26 de novembro de 2018:

Art.2º - O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste projeto de Lei, será no valor de R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais), no Orçamento Programa 2019, destinados a atender **Despesas Correntes**, abaixo descritas nas suas respectivas fontes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Gabinete do Prefeito

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
22	33.90.14.00.00 – Diárias – Civil	R\$	4.000,00
	TOTAL	R\$	4.000,00

Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

Red.	Natureza de Despesa		Valor
65	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	
56	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
64	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
69	33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	30.000,00
70	33.70.41.00.00 – Contribuições	R\$	10.000,00
72	32.90.21.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato	R\$	5.000,00
73	46.90.71.00.00 – Principal da dívida contratual resgatado	R\$	5.000,00
	TOTAL	R\$	120.000,00

Secretaria de Educação

Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 – Receitas de impostos e transferências de imposto

Educação;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
99	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	20.000,00
101	33.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00
102	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
	TOTAL	R\$	41.000,00

Secretaria de Educação

Fonte de Recurso: 0.1.15.000000 – Receitas de impostos e transferências de imposto

Educação;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
142	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	10.000,00
143	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
145	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
146	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	15.000,00
147	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
149	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

	TOTAL	R\$	70.000,00
--	--------------	-----	------------------

Secretaria de Educação Cultura e Esporte Depto de Cultura

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
156	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	10.000,00

Secretaria de Educação Cultura e Esporte Depto de Esporte

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
190	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	10.000,00

Secretaria de Agricultura e Pecuária

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
207	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	30.000,00
211	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
	TOTAL	R\$	50.000,00

Secretaria de Saúde

Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
360	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	45.000,00
365	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
	TOTAL	R\$	90.000,00

Secretaria de Saúde BLOCO I – Recursos próprios

Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
275	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	20.000,00
279	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

	TOTAL	R\$	40.000,00
--	--------------	-----	------------------

Secretaria de Saúde BLOCO I

Fonte de Recurso: 0.1.46.000000 – Transferências Fundo a Fundo recursos do SUS provenientes de recursos federais

Red.	Natureza de Despesa		Valor
294	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	25.000,00
299	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
	TOTAL	R\$	50.000,00

Secretaria de Saúde BLOCO IV

Fonte de Recurso: 0.1.46.000000 – Transferências Fundo a Fundo recursos do SUS provenientes de recursos federais

Red.	Natureza de Despesa		Valor
330	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	10.000,00
334	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	20.000,00

Secretaria de Saúde BLOCO II

Fonte de Recurso: 0.1.46.000000 – Transferências Fundo a Fundo recursos do SUS provenientes de recursos federais

Red.	Natureza de Despesa		Valor
308	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	30.000,00
312	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		25.000,00
	TOTAL	R\$	55.000,00

Secretaria de Obras Transportes e serviços urbanos

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
387	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	30.000,00
389	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
371	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	30.000,00
372	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		30.000,00
	TOTAL	R\$	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

Secretaria de Assistência Social

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários;

Red.	Natureza de Despesa		Valor
425	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	15.000,00
429	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
448	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	5.000,00
508	33.90.30.00.00 – Material de consumo	R\$	10.000,00
510	33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	TOTAL	R\$	50.000,00

	TOTAL	R\$	730.000,00
--	--------------	-----	-------------------

Art.3º - Caso haja frustração de receitas, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular total ou parcialmente os saldos orçamentários remanescentes, até o limite do efetivo excesso de arrecadação:

Art.4º- Esta Lei retroagirá seus efeitos à data de 02/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, 10 de dezembro de 2019.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal